Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Ano I | **Edição Nº 1433 de terça-feira, 3 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO do 1º T. A. ao C.T nº 102.2025 PMC** - EXTRATO do 1º T. A. ao C.T nº 102.2025 PMC
- **EXTRATO do 1º T. A. ao C.T nº 16.2025 FMS** - EXTRATO do 1º T. A. ao C.T nº 16.2025 FMS
- **EXTRATO do 1º T. A. ao C.T nº 11.2026- FMAS** - EXTRATO do 1º T. A. ao C.T nº 11.2026- FMAS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 102/2025

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 102/2025, Inexigibilidade nº 51/2025.
CONTRATANTE: Município de Capela/SE, através da Prefeitura Municipal.
CONTRATADO: FABIO MENEZES DE ALMEIDA ME.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/2025** por mais 12 (doze) meses, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 51/2025, cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento na implantação e no envio das informações ao sistema de escritura digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (esocial), abrangendo as fases 1,2 e 3, com foco no encerramento do exercício de 2026, nos exercícios posteriores e nos ajustes necessários relativos a períodos anteriores.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prazo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Capela/SE, 29 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Carlos Milton Mendonça Tourinho Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 16/2025-FMS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 16/2025, Inexigibilidade nº 05/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: FABIO MENEZES DE ALMEIDA ME.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2025** por mais 12 (doze) meses, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2025, cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento na implantação e no envio das informações ao sistema de escritura digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (ESOCIAl), abrangendo as fases 1,2 e 3, com foco no encerramento do exercício de 2026, nos exercícios posteriores e nos ajustes necessários relativos a períodos anteriores.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira do contrato original por mais **12 (doze) meses** passando o seu prazo total de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do contrato.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prazo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Capela/SE, 29 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE
ROMILDO DE OLIVIEIRA PORTO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Rua Coelho e Campos CEP: 49.700-000
TELEFONE: (79)93263-1707
EMAIL: licitacao@capela.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 11/2025-FMAS

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 11/2025, Inexigibilidade nº 05/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: FABIO MENEZES DE ALMEIDA ME.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2025** por mais 12 (doze) meses, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 05/2025, cujo objeto contratual consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento na implantação e no envio das informações ao sistema de escritura digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (esocial), abrangendo as fases 1,2 e 3, com foco no encerramento do exercício de 2026, nos exercícios posteriores e nos ajustes necessários relativos a períodos anteriores.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Terceira do contrato original por mais **12 (doze) meses** passando o seu prazo total de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do contrato.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prazo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Capela/SE, 29 de outubro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LARISSA MAMLAK QUINTELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE